

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.242, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Altera composição do Conselho Municipal de Contribuintes.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 346, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Contribuintes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Joelmo Soranso;
- b) Suplente: Lauri José Karling;
- c) Titular: Waldir Luiz Linzmeyer Junior;
- d) Suplente: Thaís Vergínio Biava;
- e) Titular: Regina Michelin;
- f) Suplente: Michel Martinazzo.

II – Representantes dos Contribuintes indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro – ACIMAR:

- a) Titular: César Lazzaretti;
- b) Suplente: Nelson Baldo.

III – Representantes dos Contribuintes indicados pelo Sindicato de Contabilistas ou representante de Classe dos Contabilistas:

- a) Titular: Osmar Valandro;
- b) Suplente: Tiago Rodrigo Ghizzi.

Art. 2º Os membros do Conselho de que trata o art. 1º terão mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, por igual período.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.061, de 27 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 9 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro